

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 33300318968

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data foi aprovada a distribuição de proventos no valor total de R\$ 18.197.979,25 (dezoito milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente a R\$ 0,27271519910 por ação do capital social, sendo:

(ii.a) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 3.784.669,15, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,056717111 e ao valor líquido de R\$ 0,048209544 por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2016 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios;

(ii.b) Dividendos complementares no valor de R\$ 764.825,66, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,011461689 por ação do capital social, corrigidos pelo CDI até a data do pagamento, aos acionistas detentores de ações em 03 de maio de 2017; e,

(ii.c) Dividendos adicionais no valor de R\$ 13.648.484,44 (treze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,204536399 por ação do capital social, corrigidos pelo CDI até a data do pagamento, aos acionistas detentores de ações em 03 de maio de 2017.

O pagamento dos proventos será realizado diretamente pela Companhia aos seus acionistas, de forma individualizada a cada acionista, com base nas posições acionárias acima, ao longo do exercício de 2017, tão logo os recursos estejam disponíveis para tanto e mediante mero comunicado da Diretoria.

Adicionalmente, a Companhia informa que divulgará oportunamente via Comunicado ao Mercado o valor relativo aos dividendos complementares e adicionais corrigido pelo CDI até os dias 03 de maio de 2017.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2017.

TEMÓTEO ROBERTO BRITO DE MIRANDA
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES